



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL
COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA
DO CONSUMIDOR

PARECER AS EMENDAS N^{os} 1, 2, 4, 5, 6 e 7 AO PROJETO DE LEI N^o 62/2017

I - RELATÓRIO:

Tratam-se de emendas modificativa e aditiva ao projetos de Lei n^o 062/2017, oferecida pelas Vereadoras Lene Teixeira Sousa Gonçalves (emendas 1 e 2) e Rita de Cássia Souza Carvalho (emendas 4, 5, 6 e 7).

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A Carta Política de 1988, na Seção V III, d.o Cap. I, do seu Título IV, denominada “Do Processo Legislativo”, enumera os atos de produção jurídica próprios do Congresso Nacional, isto é, aqueles atos que mais intensamente traduzem o poder estatal sobre as pessoas e bens situados no território brasileiro. E o que ali se chama de emenda constitucional, lei complementar, lei ordinária, etc., são diferentes formas de manifestação do poder estatal na produção do direito.

No que concerne à **emenda a projeto de lei**, é amplo, em princípio, o poder dos membros do Congresso Nacional de apresentá-la; tal poder, contudo, é restrito em relação ao projeto de lei orçamentária (art. 166 – CF/1988) e não pode ser utilizado para inovações que importem aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República e nos que versem sobre a organização dos serviços administrativos das Casas legislativas, dos tribunais Federais e do Ministério Público.



As emendas apresentadas não ferem nenhum dispositivo legal, estado aptas a serem apreciadas pelo plenário deste Poder Legislativo.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria, do ponto de vista da legalidade e da constitucionalidade, remetendo o mérito ao Plenário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de julho de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

Wanderson Silva Gandra
PRESIDENTE

Márcia Perozini da Silva Castro
VICE-PRESIDENTE

Ademir Cláudio Dias
RELATOR

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Rita de Cássia Souza Carvalho
PRESIDENTE

Luiz Márcio Rocha Martins
VICE-PRESIDENTE

Rogério Antônio Bento
RELATOR